

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliário”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA SEGUNDA SÉRIE DA DÉCIMA SEXTA EMISSÃO DA



CCR S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado – CVM nº 01882-1
CNPJ/ME nº 02.846.056/0001-97 – NIRE 35.300.158.334
Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-065
São Paulo, São Paulo

250.421 Debêntures da Segunda Série da Décima Sexta Emissão da CCR S.A.
Valor Total da Oferta Secundária – R\$ 253.145.297,97
Preço por Debênture da Segunda Série: R\$ 1.010,87
Faixa Indicativa: R\$ 1.000,00 a R\$ 1.300,00

Registro da Oferta Secundária: CVM/SRE/SEC/2022/003, em 05 de agosto de 2022
Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRCCRODBS0N1
Classificação de Risco Definitiva da Emissão (*Rating*) pela
Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.: “brAAA”

Nos termos do disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 44, de 23 de agosto de 2021, e nos artigos 29 e 54-A da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”) e do “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, em vigor desde 6 de maio de 2021 (“Código ANBIMA de Ofertas Públicas”), o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, na qualidade de instituição intermediária líder (“BTG Pactual” ou “Coordenador Líder”), o Banco Bradesco BBI S.A. (“Bradesco BBI”), o Banco Itaú BBA S.A. (“Itaú BBA”), o Banco Safra S.A. (“Safra”) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o Itaú BBA e o Safra, os “Coordenadores”), na qualidade de instituições intermediárias da Oferta (conforme abaixo definido), vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição secundária de 250.421 (duzentas e cinquenta, quatrocentos e vinte e uma) debêntures da segunda série, todas nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da 16ª (décima sexta) emissão da **CCR S.A.**, na qualidade de emissora (“Emissora” ou “Companhia” e “Emissão” e “Oferta Restrita”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão das Debêntures, que foi, 15 de janeiro de 2022 (“Data de Emissão”), perfazendo o montante total de R\$ 250.421.000,00 (duzentas e cinquenta milhões, quatrocentos e vinte e um mil reais), de titularidade de Banco BTG Pactual S.A., Banco Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A., Banco Safra S.A., Banco Santander (Brasil) S.A. e Santander Hermes Renda Fixa Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura (“Debêntures Objeto da Oferta Secundária”, “Oferta” ou “Oferta Secundária” e “Debenturistas Vendedores”, respectivamente).

A Oferta compreendeu a distribuição das Debêntures Objeto da Oferta Secundária no Brasil pelos Coordenadores e, ainda, por (i) XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., (ii) Órama Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S.A., (iii) Warren Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio Ltda., (iv) RB Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., (v) Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e (vi) Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores,, instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, devidamente autorizadas a operar no mercado de capitais, as quais foram contratadas pelos Coordenadores para participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de Pedidos de Reserva (em conjunto, “Participantes Especiais” e, em conjunto com os Coordenadores, “Instituições Participantes da Oferta”), na qualidade de instituições convidadas pelos Coordenadores para participar da Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste anúncio de encerramento de distribuição pública de Debêntures (“Anúncio de Encerramento”), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*PROSPECTO DEFINITIVO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA SEGUNDA SÉRIE DA DÉCIMA SEXTA EMISSÃO DA CCR S.A.*” (“Prospecto Definitivo”, sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência) e no “*Instrumento Particular de Escritura da 16ª (Décima Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da CCR S.A.*”, conforme aditado, celebrado entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, Conjunto 101, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0003-08 (“Agente Fiduciário” e “Escritura de Emissão”, respectivamente).

1. AUTORIZAÇÕES

A Escritura de Emissão foi firmada com base nas deliberações do Conselho de Administração da Emissora formalizada em reunião realizada em 11 de janeiro de 2022 (“RCA da Emissora”), na qual foi deliberada, dentre outras matérias, a realização da Emissão e da Oferta Restrita, nos termos da Instrução CVM 476, bem como seus termos e condições, e a autorização à diretoria da Emissora para adotar todos e quaisquer atos e a assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização das deliberações tomadas na RCA da Emissora, especialmente a celebração de todos os documentos necessários à efetivação da Oferta Restrita e da Emissão, inclusive o aditamento à Escritura de Emissão para refletir o resultado do procedimento de bookbuilding e o Contrato de Distribuição da Oferta Restrita, bem como a contratação dos prestadores de serviços da Oferta Restrita, estando a diretoria da Emissora devidamente autorizada à negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos, tudo em conformidade com artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações e em conformidade com o estatuto social da Emissora.

2. REQUISITOS

A Oferta Restrita e a Oferta Secundária foram realizadas com observância dos seguintes requisitos:

Arquivamento e Publicação das Deliberações Societárias: Nos termos do artigo 62 e do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações, a ata da RCA da Emissora que aprovou a Oferta Restrita foi arquivada em sessão realizada em 24 de janeiro de 2022, sob o nº 33.981/22-0, na JUCESP, e publicada no jornal “Valor Econômico”, em atendimento ao disposto no inciso I do artigo 62 e no artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações, conforme descrito na Escritura de Emissão.

Inscrição e Registro da Escritura de Emissão e de seus Aditamentos: Nos termos do artigo 62, inciso II, e parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, a Escritura de Emissão foi arquivada na JUCESP em sessão realizada em 24 de janeiro de 2022, sob o nº ED004370-9/000, o Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão foi arquivado perante a JUCESP em sessão realizada em 22 de fevereiro de 2022, sob o nº AD004370-9/001 e seus eventuais aditamentos subsequentes deverão ser protocolados na JUCESP em até 5 (cinco) Dias Úteis contados das respectivas datas de assinatura de cada instrumento. Uma cópia eletrônica (formato.pdf) da Escritura de Emissão e de seus eventuais aditamentos, devidamente inscritos na JUCESP, foi/serão, conforme o caso, enviados pela Emissora ao Agente Fiduciário no prazo disposto na Escritura de Emissão.

Enquadramento dos Projetos: A emissão das Debêntures Objeto da Oferta Secundária foi realizada na forma do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“Lei 12.431”) e do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016 (“Decreto 8.874”), tendo em vista o enquadramento dos Projetos como prioritários, por meio das seguintes portarias expedidas pelo Ministério da Infraestrutura: (i) Portaria nº 191, em 9 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (“DOU”) em 18 de fevereiro de 2021 (“Portaria 191”); (ii) Portaria nº 1.341, de 11 de novembro de 2021, publicada no DOU em 16 de novembro de 2021 (“Portaria 1.341”); e (iii) Portaria nº 1.342, de 11 de novembro de 2021, publicada no DOU em 16 de novembro de 2021 (“Portaria 1.342”, e quando e conjunto com a Portaria 191 e a Portaria 1.341, as “Portarias”).

Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica: As Debêntures Objeto da Oferta Restrita, incluindo as Debêntures da Segunda Série da Oferta Restrita, que são as Debêntures Objeto da Oferta Secundária, foram depositadas para distribuição no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, e serão negociadas em mercado de balcão organizado, administrado e operacionalizado pela B3, sendo processadas pela B3 a custódia, a liquidação financeira e a negociação das Debêntures Objeto da Oferta Restrita, incluindo as Debêntures da Segunda Série da Oferta Restrita, que são as Debêntures Objeto da Oferta Secundária.

Negociação das Debêntures: As Debêntures Objeto da Oferta Restrita, incluindo as Debêntures da Segunda Série da Oferta Restrita, que são as Debêntures Objeto da Oferta Secundária, foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

Registro na CVM e Registro na ANBIMA da Oferta Secundária: A Oferta Secundária foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/SEC/2022/003, nos termos da Lei do Mercado de Capitais, da Instrução CVM 400, das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis e observado o rito previsto na Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, tendo em vista que a Emissora é caracterizada como Emissor de Grande Exposição ao Mercado (EGEM).

A Oferta Secundária será registrada na ANBIMA no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de divulgação deste Anúncio de Encerramento da Oferta Secundária, nos termos do artigo 16, inciso I, e do artigo 18, inciso I do Código ANBIMA para Ofertas Públicas.

Aprovação Societária da Emissora: Não houve a necessidade de qualquer aprovação societária da Emissora para a Oferta Secundária, além daquelas que foram assinadas no âmbito da Oferta Restrita, haja vista que a Emissora não é um dos Debenturistas Vendedores.

Aprovação Societária dos Debenturistas Vendedores: Tendo em vista que a Oferta Secundária compreende a oferta pública de distribuição secundária das Debêntures Objeto da Oferta Secundária, não envolvendo, portanto, a emissão de novos valores mobiliários pela Emissora, não há aprovações societárias para fins da Oferta Secundária por parte dos Debenturistas Vendedores, nem tampouco nova aprovação societária por parte da Emissora, mas apenas a RCA da Emissora, que aprovou originalmente a Oferta Restrita e a Emissão das Debêntures, incluindo as Debêntures da Segunda Série, ora objeto da Oferta Secundária.

Objeto Social da Emissora: A Emissora tem por objeto social (i) a exploração no Brasil e/ou no exterior, direta ou indiretamente, e/ou através de consórcios, de negócios de concessões, parcerias ou autorizações de obras e serviços públicos, especificamente a prestação de serviços de operação de estradas de rodagem, vias urbanas, pontes, túneis e infraestruturas metroferroviárias, aeroportuárias, aquaviárias e de telecomunicações; (ii) o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social, direta ou indiretamente, inclusive importação e exportação; e (iii) a participação em outras sociedades, na qualidade de quotista ou acionista.

3. AGENTE FIDUCIÁRIO

O Agente Fiduciário é a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, Conjunto 101, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0003-08. O Agente Fiduciário poderá ser contatado por meio dos dados abaixo:

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar
CEP 01.451-000, São Paulo, Estado de São Paulo
At.: Marco Aurélio Ferreira, Marcelle Santoro e Karolina Vangelotti
Tel.: (11) 4420-5920
E-mail: assembleias@pentagonotrustee.com.br

Para os fins do art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução CVM 17, o Agente Fiduciário declara que não atua, até a presente data, como agente fiduciário de emissões do grupo da Emissora.

4. AGENTE DE LIQUIDAÇÃO E ESCRITURADOR

A instituição prestadora de serviços de banco liquidante das Debêntures é o Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na cidade de Osasco, de São Paulo, no núcleo administrativo “Cidade de Deus”, s/n, Vila Yara, inscrita no CNPJ/ME sob número 60.746.948/0001-12. (“Banco Liquidante”, cuja definição inclui quaisquer outras instituições que venham a suceder ao Banco Liquidante na prestação dos serviços de agente de liquidação da Emissão).

A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures será o Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na cidade de Osasco, de São Paulo, no núcleo administrativo “Cidade de Deus”, s/n, Vila Yara, inscrita no CNPJ/ME sob número 60.746.948/0001-12 (“Escriturador”, cuja definição inclui quaisquer outras instituições que venham a suceder ao Escriturador na prestação dos serviços de escriturador das Debêntures).

5. LIQUIDAÇÃO

A liquidação financeira da Oferta Secundária ocorreu em 10 de agosto de 2022.

6. FORMA, TIPO E COMPROVAÇÃO DA TITULARIDADE DAS DEBÊNTURES

As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelares ou certificados, e, para todos os fins de direito, sua titularidade será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3, em nome de cada Debenturista.

7. IDENTIFICAÇÃO DOS DEBENTURISTAS VENDEDORES

BANCO BTG PACTUAL S.A., instituição financeira com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.306.294/0002-26;

BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ME sob nº 60.746.948/0001-12;

ITAÚ UNIBANCO S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.701.190/4816-09;

BANCO SAFRA S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, Bairro Bela Vista, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 58.160.789/0001-28;

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 90.400.888/0001-42; e

SANTANDER HERMES RENDA FIXA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA, fundo de investimento, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.102.276/0001-41.

8. DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO

Os dados finais de distribuição das debêntures, após a realização da Oferta Secundária, estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo VII da Instrução da CVM 400:

Tipo de Adquirente	Subscritores das Debêntures da Segunda Série	Quantidade de Debêntures da Segunda Série
Pessoas Físicas.....	450	250.419
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento.....	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Participantes da Oferta	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Demais Instituições Financeiras	1	2
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas.....	-	-
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Outros.....	-	-
Total.....	451	250.421

9. PESSOAS VINCULADAS

Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, foi aceita a participação de Investidores da Oferta Secundária que sejam Pessoas Vinculadas na Oferta. Tendo em vista que não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Debêntures inicialmente ofertada, foi permitida a colocação de Debêntures junto aos Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas.

10. PUBLICIDADE

Todos os atos e decisões tomados decorrentes da Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Debenturistas, deverão ser obrigatoriamente comunicados na forma de avisos no jornal “Valor Econômico” e com divulgação simultânea da íntegra do comunicado na página do jornal “Valor Econômico” na rede mundial de computadores, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), conforme legislação em vigor (“[Aviso aos Debenturistas](#)”), bem como na página da Emissora na rede mundial de computadores (<https://www.grupoccr.com.br>), observado o estabelecido no artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações em relação à publicidade da Oferta Restrita e os prazos legais, devendo a Emissora comunicar o Agente Fiduciário e a B3 a respeito de qualquer publicação na data da sua realização, sendo certo que, caso a Emissora altere jornal de publicação após a Data de Emissão, deverá enviar notificação ao Agente Fiduciário informando o novo veículo para divulgação de suas informações. Qualquer publicação ou comunicação realizada pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão deverão ser encaminhadas pelo Agente Fiduciário à ANBIMA em até 3 (três) Dias Úteis contados da comunicação da Emissora ao Agente Fiduciário ou ao público em geral.

11. DIVULGAÇÃO DE AVISOS E ANÚNCIOS DA OFERTA

O AVISO AO MERCADO, O ANÚNCIO DE INÍCIO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO E TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA FORAM OU SERÃO, CONFORME O CASO, DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO CVM 400, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES OS COORDENADORES, DA CVM E DA B3 NOS SEGUINTE ENDEREÇOS E PÁGINAS DA INTERNET:

Emissora

(<https://ri.ccr.com.br/divulgacao-e-resultados/oferta-secundaria-debentures-ccr/> (neste link localizar o documento desejado).

Coordenador Líder

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste site clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2022” e, “CCR S.A. – Oferta Secundária de Debêntures da 2ª série da 16ª emissão” e, então, localizar o documento desejado).

Coordenador – Bradesco BBI

https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste website selecionar o tipo de oferta “Debêntures”, em seguida identificar “CCR S.A. – Oferta Secundária de Debêntures da 2ª série da 16ª Emissão da CCR S.A.”, e, então, localizar o documento desejado).

Coordenador – Itaú BBA

<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/> (neste website clicar em “ver mais” e então em “CCR S.A.”, depois “2022” e, em seguida, “16ª Emissão de Debêntures CCR” e então localizar o documento desejado).

Coordenador – Safra

www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm (neste website clicar em “CCR 2022”, e, então, localizar o documento desejado).

Coordenador – Santander

<https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste website, acessar a seção “Ofertas em andamento”, acessar “Debêntures CCR S.A. 2022” e, então, localizar o documento desejado).

Debenturistas Vendedores

Banco BTG Pactual S.A.

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste site clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2022” e, “CCR S.A. - Oferta Secundária de Debêntures da 2ª série da 16ª emissão” e, então, localizar o documento desejado).

Banco Bradesco S.A.

https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste website selecionar o tipo de oferta “Debêntures”, em seguida identificar “CCR S.A. – Oferta Secundária de Debêntures da 2ª série da 16ª Emissão da CCR S.A.”, e, então, localizar o documento desejado).

Itaú Unibanco S.A.

<https://www.italu.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/> (neste website clicar em “ver mais” e então em “CCR S.A.”, depois “2022” e, em seguida, “16ª Emissão de Debêntures CCR” e então localizar o documento desejado).

Banco Safra S.A

www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm (neste website clicar em “CCR 2022”, e, então, localizar o documento desejado).

Banco Santander (Brasil) S.A.

<https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste website, acessar a seção “Ofertas em andamento”, acessar “Debêntures CCR S.A. 2022” e, então, localizar o documento desejado).

Santander Hermes Renda Fixa Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura

Os Debenturistas Vendedores e o Coordenador Líder esclarecem, ainda, que o Fundo não possui website, razão pela qual não houve disponibilização do Aviso ao Mercado em site específico.

CVM

www.gov.br/cvm (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas em Análise”, linha “Debêntures”, selecionar o link com o volume na coluna “Secundárias”, na sequência, no quadro referente à emissora “CCR S.A.”, e, então, localizar o documento desejado).

B3

https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “CCR S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

“O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES OBJETO DA OFERTA SECUNDÁRIA A SEREM DISTRIBUÍDAS.”

São Paulo, 11 de agosto de 2022.



Coordenadores:

